

## TERMO DE ADESÃO E PARTICIPAÇÃO DE EXPOSITOR

### JORNADA CONTÁBIL FISCAL – JCF 2025

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **JMV SERVIÇOS & SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.037.266/0001-04, com sede em Castanhal/PA, doravante denominada simplesmente “**ORGANIZAÇÃO**”, e de outro lado, [**NOME DA EMPRESA EXPOSITORA**], pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº [**CNPJ**], com sede em [**ENDEREÇO COMPLETO**], doravante denominada “**EXPOSITORA**”, têm entre si, justo e acordado o presente Termo de Adesão e Participação, nos termos abaixo:

#### 1. Objeto

1.1. O presente termo tem por objeto a adesão e participação da EXPOSITORA na **Jornada Contábil Fiscal – JCF 2025**, a ser realizada no dia **01 de outubro de 2025**, na cidade de Castanhal/PA, mediante a cessão de uso de **estande padrão 3m x 2m** para exposição de seus produtos e/ou serviços.

#### 2. Condições de Pagamento

2.1. O valor total para participação será:

- **R\$ 2.200,00** à vista, mediante PIX ou boleto bancário; ou
- **R\$ 2.500,00**, em até 2 (duas) parcelas no cartão de crédito ou boleto bancário.

2.2. O valor deverá estar integralmente quitado até **15 (quinze) dias antes do evento**.

2.3. O atraso no pagamento superior a **5 (cinco) dias corridos** implicará no cancelamento automático da reserva do estande, sem devolução de valores já pagos, ficando o estande disponível para nova venda a terceiros.

2.4. Em caso de atraso, a EXPOSITORA estará sujeita à **multa de 2%** sobre o valor em atraso, além de **juros de mora de 1% ao mês**, calculados pro rata die até a data do efetivo pagamento.

2.5. Considerando as formas de pagamento acima, a empresa expositora optou pelo pagamento em **2 (duas) parcelas**, via boleto bancário cartão, sendo a primeira parcela com vencimento em na assinatura do presente termo, no valor de **R\$ 1.250,00** (mil duzentos e cinquenta reais), e a segunda parcela com vencimento em ou 30 dias, ou e se

tratando de estar próximo ao avento, deverá obedecer o limite no item 2.1. no valor de **R\$ 1.250,00** (mil duzentos e cinquenta reais)

### **3. Regras e Responsabilidades da ORGANIZAÇÃO**

3.1. Entregar o estande montado no tamanho padrão especificado na cláusula 1.1.

3.2. Fornecer à EXPOSITORA um **layout padrão de personalização** para aplicação no estande, que deverá ser utilizado obrigatoriamente pela EXPOSITORA. A execução da personalização é de inteira responsabilidade da EXPOSITORA.

3.3. Não se responsabilizar por qualquer recurso adicional solicitado pela EXPOSITORA, como televisão, mobiliário, material promocional, internet, banners, entre outros.

3.4. Não se responsabilizar por furtos, extravios, danos ou perdas de bens, equipamentos e materiais da EXPOSITORA, sendo de inteira responsabilidade desta contratar seguro, se assim desejar.

### **4. Responsabilidades da EXPOSITORA**

4.1. Utilizar o estande exclusivamente para fins relacionados ao escopo técnico-profissional do evento.

4.2. É vedado o uso do espaço para fins alheios à finalidade do evento, como ações políticas, religiosas ou de cunho ofensivo à moral, à ordem pública ou aos bons costumes.

4.3. Respeitar integralmente o **cronograma de montagem e desmontagem** estabelecido pela ORGANIZAÇÃO. O descumprimento poderá acarretar multa de **R\$ 500,00** por ocorrência e/ou impedimento de participação em eventos futuros.

4.4. Responder integralmente por quaisquer danos causados por seus representantes, equipamentos ou materiais à estrutura do evento, a terceiros ou ao patrimônio da ORGANIZAÇÃO, arcando com os custos de reparação.

### **5. Cancelamento, Reembolso e Força Maior**

5.1. Em caso de desistência por parte da EXPOSITORA, **não haverá restituição total ou parcial** dos valores pagos, independentemente do motivo.

5.2. O inadimplemento das condições de pagamento ou o descumprimento das normas deste termo acarretará o cancelamento da adesão, com perda integral dos valores pagos.

5.3. Em caso de **evento cancelado ou adiado por caso fortuito ou força maior** (como pandemias, desastres naturais, atos governamentais, greves, etc.), a ORGANIZAÇÃO ficará isenta de qualquer responsabilidade por danos ou perdas, ficando facultado o reengendramento ou concessão de crédito para participação em edição futura.

## 6. Disposições Gerais

6.1. Este termo não configura vínculo empregatício, societário ou associativo entre as partes.

6.2. É celebrado em caráter **irrevogável e irretratável**, obrigando as partes e seus sucessores.

6.3. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de recusar propostas de expositores cujos produtos ou serviços estejam em desacordo com o propósito técnico-profissional do evento.

6.4. A EXPOSITORA autoriza, desde já, o **uso de sua marca e imagem institucional** para fins de divulgação do evento, em materiais promocionais físicos ou digitais, sem qualquer ônus ou contrapartida financeira.

6.5. A assinatura deste termo implica **ciência e concordância com todas as regras** estabelecidas, incluindo as constantes no **Manual do Expositor**, quando houver.

6.6. Fica eleito o foro da Comarca de Castanhal/PA para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste termo, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Castanhal/PA, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ de 2025

**Empresa Expositora LTDA**  
CNPJ: xx.xxx.xxx/0001xx  
Representante Legal

**JMV Serviços & Soluções Ltda**  
CNPJ: 23.037.266/0001-04  
Organizadora do Evento JCF 2025

**Júnior Vaillant – Diretor Executivo**

## ANEXO I – LAYOUT PADRÃO DO ESTANDE, IDENTIDADE VISUAL E CRONOGRAMA OPERACIONAL

### 1. Escopo e Layout Padrão

1.1. O estande terá dimensões padrão de **3m x 2m**.

1.2. A ORGANIZAÇÃO será responsável pela montagem da estrutura física padrão e, se solicitado pela EXPOSITORA, pela aplicação da personalização previamente produzida, desde que recebida no prazo estabelecido neste anexo.

1.3. O padrão estrutural seguirá rigorosamente as cores institucionais do evento e os modelos descritos abaixo, sendo vedada qualquer alteração dos códigos de cor originais.

#### 1.3.1. Padrões de Estrutura

##### Padrão 1 – Fundo com repetição da logomarca

- **Estrutura externa:** Azul escuro #040d1c.
- **Área interna:** Azul médio #13243e, com aplicação repetitiva da logomarca do expositor em padrão “wallpaper” (diversas logos pequenas organizadas em grid).
- **Logomarca:** letras e elementos gráficos na cor original do expositor.



### Padrão 2 – Fundo liso

- **Estrutura externa:** Azul escuro #040d1c.
- **Área interna:** Azul médio #13243e, sem aplicação de repetição de logo, permitindo apenas a inserção de um logotipo centralizado e demais elementos gráficos definidos pelo expositor.



### Padrão 3 – Personalização Livre (Instagramável ou Única)

- **Estrutura externa:** Azul escuro #040d1c (padrão fixo).
- **Área interna:** Azul claro #1f3963, cor a escolha da EXPOSITORA, desde que previamente aprovada pela ORGANIZAÇÃO.

O expositor poderá optar por:

- a) Fundo **Instagramável**, com elementos interativos para fotos, integrando logotipo e comunicação visual; ou



1.4. A logomarca da EXPOSITORA e demais elementos de identificação seguirão exclusivamente a identidade visual da própria empresa, devendo respeitar as dimensões e áreas indicadas no layout oficial.

1.5. **Iluminação:** a cor da luz poderá seguir a paleta da própria expositora, desde que não conflite com a harmonia visual do evento.

## 2. Produção e Aplicação da Personalização

2.1. A EXPOSITORA poderá produzir sua personalização gráfica em qualquer gráfica de sua escolha, desde que siga rigorosamente as especificações técnicas e medidas informadas no layout oficial.

2.2. Como sugestão, a ORGANIZAÇÃO poderá indicar uma gráfica parceira previamente alinhada com as especificações, a fim de garantir maior padronização.

2.3. Caso a EXPOSITORA opte por gráfica própria, deverá providenciar a entrega física dos materiais na sede da ORGANIZAÇÃO até **5 (cinco) dias antes** da data de montagem.

2.4. O material entregue fora do prazo ou em desacordo com as especificações poderá não ser aplicado.

## 3. Cronograma Operacional

- **Envio do layout oficial pela ORGANIZAÇÃO:** até 2 dias úteis após a assinatura do contrato.
- **Envio dos arquivos de arte pela EXPOSITORA para conferência:** até 5 dias úteis após recebimento do layout oficial.
- **Entrega física dos materiais personalizados (se produzidos externamente):** até **25/09/2025**.
- **Montagem e aplicação:** **30/09/2025**, das 08h às 18h.
- **Desmontagem:** **01/10/2025**, das 18h às 22h.

## 4. Especificações Técnicas

- Arquivos em formato vetorial (AI/EPS/PDF), texto convertido em curvas, imagens 300 dpi, CMYK.

- Dimensões e sangrias conforme arquivo do layout oficial.
- Paleta de cores conforme item 1.3.1 deste anexo.

## 5. Observações

- 5.1. Caso a EXPOSITORA não providencie a personalização dentro do prazo e padrões técnicos, será aplicado o layout padrão sem elementos personalizados.
- 5.2. O descumprimento das regras poderá impedir a instalação de itens ou causar a perda da personalização, sem direito a compensação ou desconto.

## 6. Penalidades

- 6.1. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste anexo implicará na aplicação do layout padrão, sem personalização, não cabendo qualquer restituição de valores.
- 6.2. Em caso de danos à estrutura, elétrica ou qualquer item fornecido pela ORGANIZAÇÃO, a EXPOSITORA será responsável pelos custos de reparo ou substituição.
- 6.3. O descumprimento das normas visuais e estruturais poderá resultar na exigência de retirada imediata dos elementos irregulares, sem prejuízo de outras sanções contratuais previstas.

## 7. Declaração de Ciência

Declaro que li, compreendi e estou de acordo com as regras, prazos, especificações técnicas e padrões visuais estabelecidos neste Anexo I, comprometendo-me a cumpri-los integralmente.

**Local e Data:** \_\_\_\_\_

**Nome da Empresa (Expositora):** \_\_\_\_\_

**Assinatura do Responsável:** \_\_\_\_\_

**Carimbo:** \_\_\_\_\_